



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 625
DECISÃO : Nº PL 74/2014
Processo Nº : Prot. 1016232/2013
Interessado : **WANDERSON DA SILVA MACHADO**
Assunto : Inclusão de Pós-Graduação (Engenharia de Segurança do Trabalho)

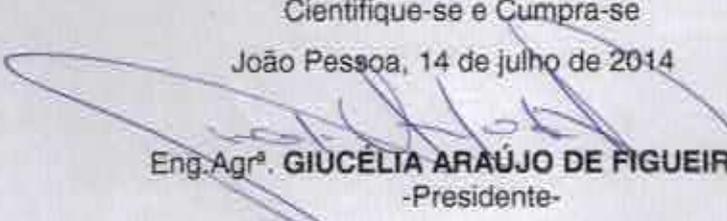
EMENTA: Nega provimento ao mérito, de que trata o Processo de interesse do profissional **WANDERSON DA SILVA MACHADO**, devendo o profissional ser oficiado da decisão, assim como a Instituição de Ensino que ofertou o curso.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 625, de 14 de julho de 2014, considerando a solicitação de profissional Eng. de Produção **WANDERSON DA SILVA MACHADO**, solicita ao CREA-PB a Anotação do curso de Especialização em Eng. de Segurança do Trabalho; considerando à análise do mérito pela Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho que deliberou pelo indeferimento do mérito em razão do requerente ter iniciado a Pós-Graduação, antes de concluir o curso de graduação de engenharia, por entender que houve infringência de ordem legal; considerando à análise probatória dos autos, apresenta parecer que nega provimento ao mérito e acosta-se a deliberação da CEST, em razão da infringência a legislação vigente, em face do requerente ter iniciado a Pós-Graduação antes de concluir o curso de graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho, devendo o profissional ser oficiado da decisão e sobretudo, a Instituição de Ensino Superior que ofertou o curso, DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer. Presidiu a Sessão a Eng. Agr. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Hugo Barbosa de Paiva Junior, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Edmilson Alter Campos Martins, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre T. de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, Renan Guimarães de Azevêdo, José Cesar de Albuquerque Costa, José Leandro da Silva Neto, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Jr., José Othon Soares de Oliveira, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Souza, Antonio Rangel Moreira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Raimundo Gilson Vieira Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Homero Catão Maribondo da Trindade, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Jorge Luiz Rocha e Alberto de Matos Maia.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 14 de julho de 2014


Eng. Agr. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-